



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Kaiapó do Pará
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

Processo nº 25055.000643/2025-13

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90016/2025

A União, por meio do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará, com sede na Av. Brasil, nº4191, lotes10 e 11, quadra 32, Setor Park dos Buris, na cidade de Redenção- Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0052-25, neste ato representado pelo Coordenador substituto eventual, Senhor Adalberto Rodrigues Flores, portador da Carteira de Identidade nº 9379477 - SSP-PA e do CPF nº 280.404.731-87, nomeado pela Portaria SAA nº 1.364, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. em 18 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 504002, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 90016/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2025, publicado o Resultado de Julgamento da licitação no D.O.U 16/10/2025, processo administrativo n.º 25055.000643/2025-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA , de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Água Mineral (Galão de 20 litros) e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Botijão de 13 Kg), para atender as necessidades do DSEI - Kaiapó do Pará e seus respectivos Polos Base e CASAI, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação Pregão nº 90016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MARIA A M GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ nº 02.694.023/0001-79, localizada no endereço Av. Beniamim Guimarães. n 182. Ademar Guimarães. Redenção/PA. Telefone (94)



Representante Legal: Maria Antônia Maciel Guimarães, portador do CPF nº 291.071.053-04, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 1160681 SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Benjamim Guimarães, n 182, Ademar Guimarães, Redenção/PA.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
01	AGUA MINERAL - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável	Água Mineral Natural	GALÃO 20 LTS	3.180	R\$ 19,50	R\$ 62.010,00
02	GÁS REFINO DE PETROLÉO - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico	Super gás Bras	BOTIJÃO 13KG	1.284	R\$ 158,50	R\$ 203.514,00
TOTAL						R\$ 265.524,00

2.2. Não houve formação de cadastro reserva referente aos itens da presente Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará.

3.2. Não houve órgão participante na licitação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os materiais serão recebidos na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2. Local de Entrega :

Item 1 e 2 : Sede do DSEI/KPA – Localizada na Av. Brasil, nº 4191, lote nº 10 e 14, quadra 32, Bairro Park dos Buritis, CEP: 68552-735 - Redenção/PA .

Item 1 e 2 : Casai de Redenção – Localizada na rua 5, nº 38, setor Ademar Guimarães, CEP: 68552-440 – Redenção/PA.

Item 1 e 2 : Polo Base/Casai de Ourilândia do Norte/PA – Localizada na Rua Pernambuco, nº 1500, Bairro Márcia Veloso, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte/PA.

Item 1 e 2 : Polo Base/Casai de Tucumã/PA – Localizado na Avenida Goiás, nº 208, setor Boa Esperança, CEP: 68.385-000 – Tucumã/PA.

Item 1 e 2 : Polo Base/Casai de São Felix do Xingu/PA – Localizado na Avenida Piauí, nº 2025, Bairro São José, CEP: 68380- 000 - São Felix do Xingu/PA.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

13.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Maciel Guimaraes, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Rodrigues Flores, Coordenador(a) Distrital de**



fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051148180** e o código CRC **1C265F1C**.

Referência: Processo nº 25055.000643/2025-13

SEI nº 0051148180

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/KPA
Avenida Brasil, nº 4191, lote 10/11, quadra 32 - Bairro Setor Parque dos Buritis, Redenção/PA, CEP 68552-735
Site - www.saude.gov.br

